

INDICAÇÃO N° 335/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contratação de Assistente Social, para atender uma vez por semana em todos os ESFs de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presença de uma assistente social nos ESFs uma vez por semana é fundamental para dar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, orientando sobre direitos e benefícios sociais, fortalecendo a rede de proteção e garantindo um atendimento mais completo e humanizado, unindo saúde e assistência social.

O apoio social integrado à saúde em muitas demandas da população não são apenas clínicas, mas também sociais (vulnerabilidade, dificuldades financeiras, violência doméstica, falta de acesso a direitos). O trabalho da assistente social complementa a equipe de saúde, garantindo atendimento integral, encaminhamentos adequados, e encaminhamentos as famílias para programas sociais, benefícios assistenciais, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais serviços da rede de proteção, prevenção de problemas sociais e de saúde.

O acompanhamento social reduz riscos de abandono de tratamento, uso de drogas, violência e outras situações que afetam a saúde da comunidade, apoiando às famílias que precisam de orientação quanto a benefícios, direitos trabalhistas e previdenciários, acesso a políticas públicas e suporte em momentos de crise.

A presença da assistente social é fundamental para dar suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, orientar sobre direitos e benefícios sociais, fortalecer a rede de proteção e garantir um atendimento mais completo e humanizado, unindo saúde e assistência social.

Espero, portanto, que Vossa Excelência viabilize a contratação de assistente social, colocando-os à disposição dos municípios, que merecem contar com este favor numa das áreas mais carentes em todo país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA